

1º Termo Aditivo ao **Edital UNIFEBE nº 16/13**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da Unifebe e, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente Termo Aditivo que o Edital UNIFEBE nº 16/13, de 27/03/13, referente ao “**Processo Seletivo de Estagiário para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão**”, de acordo com a Lei nº. 11.788/08, de 25/09/08, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O horário de estágio será cumprido de segunda a sexta-feira, no período vespertino ou no período noturno, de acordo com disponibilidade do estagiário informada no momento da inscrição, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

II - As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 16/13, de 27/03/13, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 04 de abril de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor